PORTARIA Nº 9.398, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora Santina Pereira Félix, referentes o período aquisitivo de 01-03-2017 a 28-02-2018, a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal